

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

# SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA Supervisão de Gestão de Contratos

Rua Libero Badaró, 425, 27º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000 Telefone: 2075-7253

## TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO Nº 6023.2021/0001276-1

### TERMO DE ADITAMENTO N° 03 AO CONTRATO N° 19/SMIT/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SMIT

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO — PRODAM-SP — S/A

**OBJETO CONTRATUAL**Contrato de prestação de serviços de **sustentação do Projeto Descomplica SP** nas subprefeituras de São Miguel Paulista, Campo Limpo, Butantã, Santana/Tucuruvi, Capela do Socorro, São Mateus, Penha, Jabaquara, Vila Maria/Vila Guilherme, Cidade Tiradentes, Ipiranga, Lapa e Freguesia do Ó/Brasilândia.

OBJETO DESTE TERMO: (I) Remanejamento de serviços;

(II) Alteração da redação do objeto;

**VALOR INICIAL ESTIMADO DO CONTRATO**\$ 10.488.197,96 (dez milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA N°: 23.10.04.126.3011.2.403.33904000.00.1.500.9001.0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 46.392.163/0001-68, situada na Rua Líbero Badaró, 425 - 34º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, neste ato representada pelo Chefe de Gabinete, ROGER WILLIANS DA FONSEÇAconforme delegação de competência atribuída pela Portaria SMIT n.º 67, de 28 de agosto de 2018, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, e de outro, a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP; in Súrata no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, sediada na Rua Líbero Badaró, 425 - 1,2,3,6 e 7º andar - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo/SP, neste ato representado legalmente pelo Diretor Presidente - PRE, JOHANN NOGUEIRA DANTAS, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.019-322-X - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49 e pelo Diretor de Administração e Finanças, ELIAS FARES HADI, portador da Cédula de Identidade R.G n.º 11.049.629-2 e inscrito no CPF sob nº 094.438.328-95, doravante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos do Despacho Autorizatório sob doc. 094737136, do processo em epígrafe, publicado no D.O.C. de 08/12/2023, aditam o TERMO DE CONTRATO Nº 19/SMIT/2021, para fazer constar o quanto segue:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REMANEJAMENTO DE SERVIÇOS

1.1. Ficam remanejados a partir da assinatura deste termo, os serviços previstas para atendimento da Unidade Descomplica Cidade Ademar no contrato em epígrafe para o atendimento da unidade **Sapopemba.** 

# 2. CLAUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DE REDAÇÃO DO OBJETO

2.1.	Fica alterada	a redação	do objeto	conforme	abaixo

DE:

" Prestação de serviços de Sustentação do Projeto Descomplica SP, nas Subprefeituras de São Miguel Paulista, Campo Limpo, Butantã, Santana/Tucuruvi, Capela do Socorro, São Mateus, Penha, Jabaquara, Vila Maria/Vila Guilherme, Cidade Tiradentes, Ipiranga, Lapa e Freguesia do Ó/Brasilândia para a Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, de acordo com o Termo de Referência Anexo – I do Edital e seus anexos".

## PARA:

"Prestação de serviços de Sustentação do Projeto Descomplica SP da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia, de acordo com o Termo de Referência Anexo — I do Edital e seus anexos.".

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

3.1. As modificações tratadas neste termo não envolvem alteração nos valores contratuais pactuados entre as partes.

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

- Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições do Termo de Contrato no que não contraditem o presente Termo 4.1. de Aditamento.
- E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

## **ROGER WILLIANS DA FONSECA**

Chefe de Gabinete Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia **CONTRATANTE** 

> **JOHANN NOGUEIRA DANTAS Diretor Presidente**

> > **PRODAM**

**CONTRATADA** 

**ELIAS FARES HADI** Diretor de Administração e Finanças **PRODAM** 

#### **CONTRATADA**

Nome: Thamires Lopes Soares Pereira

RF: 851.020-2

Nome: Luis Henrique Lunas Costa

**RF:** 929.611-5



Elias Fares Hadi Diretor(a) Em 13/12/2023, às 14:05.



Julio Cesar Goncalves Pereira Gerente Em 13/12/2023, às 16:05.



Johann Nogueira Dantas Diretor-Presidente Em 13/12/2023, às 17:15.



Thamires Lopes Soares da Silva Diretor(a) I Em 14/12/2023, às 08:48.



Luis Henrique Lunas Costa Assessor(a) Administrativo(a) II Em 14/12/2023, às 08:50.



Roger Willians da Fonseca Chefe de Gabinete Em 14/12/2023, às 13:51.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **095141650** e o código CRC **15D70DF4**.

Referência: Processo nº 6023.2021/0001276-1

SEI nº 095141650